



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 24/2015/CGRAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data, em conformidade com o teor do Parecer nº 130/2015/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.048981/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária do Centro de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROFa. TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA